



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2020

(Dos Senhores João Daniel, Nilto Tatto, Patrus Ananias, Marcon, Valmir Assunção, Célio Moura, Carlos Veras, Helder Salomão, Beto Faro, Bohn Gass e outros)

Susta os efeitos da Resolução nº 11, de 26 de março de 2020, do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 49, inciso V, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta os efeitos da Resolução, nº 11, de 26 de março de 2020, do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O **Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro**, através do seu **Coordenador o Ministro de Estado Augusto Heleno** deu publicidade à **Resolução nº 11**, que foi o resultado da reunião plenário do referido do Comitê, realizada no dia 4 de março de 2020 no Palácio do Planalto.

Nesta resolução está detalhada o processo de remanejamento das famílias quilombolas que residem em Alcântara. Com este anúncio da remoção das mais de 800 famílias, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos



e Participação Popular do Governo do Estado do Maranhão divulgou nota contrária a esta resolução, que segue abaixo:

“Governo do Maranhão defende direitos dos quilombolas de Alcântara

O Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, manifesta-se contrário ao posicionamento do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro que, por meio de sua Resolução Nº 11, autoriza o remanejamento de famílias quilombolas na área de consolidação do Centro Espacial de Alcântara, face aos interesses de expansão da base aeroespacial naquele município. A decisão, que desrespeita o direito à consulta prévia, livre e informada às comunidades atingidas para a edição de atos administrativos que lhes causem impactos, tornou-se pública em edição do Diário Oficial da União nesta sexta-feira (27).

Embora a Comissão admita realizar consultas às comunidades tradicionais, em atenção à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), “sobre Povos Indígenas e Tribais em Estados Independentes”, o colegiado ignora o protocolo proposto pelas mesmas comunidades de Alcântara de consulta e consentimento prévio, livre e informado. Além disso, anuncia uma série de decisões antes mesmo da consulta, em total desrespeito à convenção 169.

Diante do contexto, é inaceitável repetir equívocos do passado recente, em eventual novo remanejamento, quando sequer foram solucionados os passivos de implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Instamos o Governo Federal a reconhecer e respeitar o direito das comunidades quilombolas ao seu território, investindo em tecnologias que permitam a convivência pacífica, colaborativa e contributiva entre os quilombolas e o Programa Aeroespacial Brasileiro.

Reiteramos, assim, a posição do Governo do Maranhão, já expressa pelo governador do Estado, manifestando apoio ao direito das comunidades quilombolas em seu território tradicional, com a garantia de consulta livre, prévia e informada, da resolução dos passivos existentes e da compensação por negócios que sejam viabilizados pelo Programa Aeroespacial naquele município. ”



Reconhecemos a importância estratégica que a base de Alcântara representa para o país, mas compreendemos, sobretudo, que o território é elemento essencial na consolidação de todos os direitos fundamentais. Por isso, nos colocamos à disposição para dialogar com o Governo Federal na busca de uma solução que leve em conta os direitos dos quilombolas. Enquanto isso, continuaremos em diálogo com as organizações representativas do território étnico de Alcântara, Prefeitura, vereadores, movimentos sociais e universidades.

Assina Francisco Gonçalves da Conceição – Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular do Estado do Maranhão.

Diante disso, e reconhecendo os direitos do Povo Quilombola daquela região é que solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Decreto Legislativo, para que se suste qualquer ação de remanejo daquela Comunidade, especialmente no momento crítico em que vivemos.

Sala das Sessões,

João Daniel

Deputado Federal PT/SE

Marcon

Deputado Federal PT/RS

Valmir Assunção

Deputado Federal PT/BA

Carlos Veras

Deputado Federal PT/PE

Beto Faro

Deputado Federal PT/PA

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG

Célio Moura

Deputado Federal PT/TO

Helder Salomão

Deputado Federal PT/ES

Bohn Gass

Deputado Federal PT/RS